



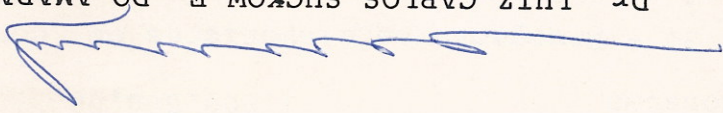
EMENTA: Considera visitante Ilustre Hóspede
Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando
das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO a honrosa visita a Barra Mansa
do Exmo. Sr. JOSÉ CALIXTO RAMOS, Ministro do Tribunal Superior
do Trabalho, no próximo dia 17, e
CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ CALIXTO RAMOS
prestou valiosos serviços à Nação, no desempenho de atividades
sindicais, tendo inclusive ocupado a presidência da Confederação
Nacional dos Trabalhadores na Indústria,

D E C R E T O :

Artigo único - Fica considerado HÓSPEDE OFI
CIAL DO MUNICÍPIO, no dia 17 de setembro de 1993, o Exmo. Sr. JO
SÉ CALIXTO RAMOS, DD. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE SETEMBRO DE 1993.


Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

V
02.04.2003
16/09/93
786